



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

PARECER Nº 00509/26 - CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo Nº: 21358/2026	Solicitação Nº: 061197	Secretaria Requisitante: SMAI
Objeto: Abertura de processo licitatório na modalidade Registro de Preços para aquisição de TUBOS e ADUELAS de concreto, estimado para o período de 12 meses.		

Declaramos que:

a) Com base nas informações constantes nos orçamentos apresentados no processo licitatório, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

☒ **(X)** Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

☐ **()** Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. (Retornar à Secretaria Requisitante).

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

☐ **()** SIM, há previsão.

☐ **()** NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. (Retornar à Secretaria Requisitante)

☒ **(X)** Não se aplica: O plano de contratações anual que irá vigorar em 2026, está em fase de elaboração pelo departamento de compras - SPMOP, conforme **Protocolo Nº 26056/2024**.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Diante da análise realizada, verifica-se que:

O processo encontra-se devidamente instruído e atende as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à **estimativa de preços** (art. 23) e ao **enquadramento da compra** no Art. 6º, inciso **XLI**, art 17 §2 e art. 34.

Considerando a regularidade da pesquisa de preços, orçamentos, justificativas e a vantagem econômica apresentadas sob responsabilidade dos servidores **Greice Falcão Machado** e **Carlos Roberto Bestetti**, demais informações administrativas sob responsabilidade da autoridade competente, manifesta-se **favorável à contratação**.

Encaminhe-se ao departamento de Licitações e Contratos, para andamento do processo.

Alison Vieira Martins
Diretor do Dep. de Compras
Decreto Nº 21.039/2025

Data: 20/07/2026

Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 21.039/2025